

Demonstrações Financeiras

Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. - CONCEPA

31 de dezembro de 2017 e 2016
com Relatório dos Auditores Independentes



**Building a better
working world**

Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017 e 2016

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Demonstração do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A. - CONCEPA ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase sobre encerramento do contrato de concessão

Conforme descrito na Nota 1, o prazo de encerramento da concessão operada pela Companhia se encerrou em 3 de julho de 2017. A partir dessa data as operações da Companhia estão sendo realizadas por força do 14º aditivo ao contrato original de concessão por um período adicional de 12 meses que se encerra em 03 de julho de 2018. As demonstrações financeiras estão sendo preparadas no pressuposto do encerramento desse aditivo ao contrato original de concessão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Américo F. Ferreira Neto', with a horizontal line extending to the right.

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Balanco patrimonial
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.072	10.465
Contas a receber de clientes	4	30.926	63.998
Adiantamentos a empregados		13	15
Impostos a recuperar		679	679
Adiantamento a fornecedores		148	89
Adiantamento a partes relacionadas	9	-	104.617
Despesas antecipadas		281	401
Total do ativo circulante		38.119	180.264
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	125	1.025
Depósitos judiciais	8	361	726
Intangível	5	-	73.258
Imobilizado		175	-
Total do ativo não circulante		661	75.009
Total do ativo		38.780	255.273

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		3.303	5.245
Empréstimos e financiamentos		-	75.227
Salários, provisões e contribuições sociais		1.567	1.481
Impostos a recolher	6	58.226	27.886
Juros sobre o capital próprio a pagar		-	4
Partes relacionadas	9	226.298	4.359
Total do passivo circulante		289.394	114.202
Não circulante			
Exigível a Longo prazo			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	6.856	20.298
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	8	367	752
Total do passivo não circulante		7.223	21.050
Patrimônio líquido			
Capital social	10	11.392	108.720
Reserva de capital		74	74
Reservas de lucros		5.722	11.227
Prejuízos acumulados		(275.025)	-
Total do patrimônio líquido		(257.837)	120.021
Total do passivo		38.780	255.273

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita líquida	15	307.674	326.607
Custo dos serviços prestados	14	(260.776)	(248.642)
Lucro bruto		46.898	77.965
Receitas/(despesas) operacionais			
Gerais e administrativas		(13.970)	(15.232)
Despesas com pessoal		(8.892)	(7.735)
Remuneração dos administradores		(2.392)	(1.758)
Outras despesas operacionais	14	(126.210)	-
Total das despesas operacionais	14	(151.464)	(24.725)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(104.566)	53.240
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		11.948	9.717
Despesas financeiras	16	(187.424)	(43.375)
		(175.476)	(33.658)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(280.042)	19.582
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	7a	(13.030)	(17.872)
Diferido	7a	12.542	13.923
		(488)	(3.949)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(280.530)	15.633
Lucro (prejuízo) líquido por ação (básico e diluído)		(24,6252)	0,136

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(280.530)	15.633
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente para o exercício, líquido de impostos	<u>(280.530)</u>	<u>15.633</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Total
			Lucros retidos	Reserva legal	Reserva estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	104.805	74	2.825	7.001	712	-	115.417
Aumento de capital com reservas	3.915	-	(3.915)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	15.633	15.633
Destinações:							
-Dividendos	-	-	(5.760)	-	-	-	(5.760)
-Juros sobre capital próprio	-	-	(5.269)	-	-	-	(5.269)
Constituição de reservas	-	-	14.773	782	78	(15.633)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	108.720	74	2.654	7.783	790	-	120.021
Aumento de capital com reservas	3.480	-	-	-	-	-	3.480
Redução do capital social	(100.808)	-	-	-	-	-	(100.808)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(280.530)	(280.530)
Reversão de reserva legal	-	-	-	(5.505)	-	5.505	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	11.392	74	2.654	2.278	790	(275.025)	(257.837)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(280.530)	15.633
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(12.483)	(13.923)
Amortização de intangível e depreciação de imobilizado	110.506	126.048
Baixas de ativo imobilizado e intangível	52	2.326
Variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	2.853	25.516
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	(385)	9
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	13.118	-
Perdas de recebível junto à ANTT	17.848	-
Perda de crédito tributário	(59)	-
Receitas diferidas	-	(709)
	131.450	139.267
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	2.106	237.222
Impostos a recuperar	-	(671)
Despesas antecipadas	120	-
Adiantamento com partes relacionadas	3.809	(93.824)
Outros valores a receber	308	316
	6.343	143.043
Aumento (diminuição) dos passivos		
Fornecedores	(1.942)	(16.652)
Partes relacionadas	164.356	(25.243)
Salários, provisões e contribuições sociais	86	(42)
Impostos a recolher	91.403	14.266
Outras contas a pagar	(4)	-
	253.899	(27.671)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	111.162	270.272
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do intangível	(37.475)	(19.735)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(37.475)	(19.735)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-	(15.666)
Captações através de empréstimos, financiamentos e debêntures	2.200	131.000
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(73.571)	(355.056)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(6.709)	(30.118)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	(78.080)	(269.840)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(4.393)	(19.303)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	10.465	29.768
No fim do exercício	6.072	10.465
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(4.393)	(19.303)
Itens que não afetam caixa		
Aumento de capital social através de cessão de crédito	3.480	-
Redução de capital social através de compensação de créditos detidos contra a TPI	100.808	-
PERT pago com prejuízos fiscais	61.063	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>		<u>31/12/2016</u>	
Receitas	331.946		357.081	
Receitas de pedágios	282.215		328.176	
Receitas acessórias	570		8.929	
Receita de construção	37.425		19.735	
Outras receitas	11.736		241	
Insumos adquiridos de terceiros	(267.060)		(120.253)	
Custo dos serviços prestados	(89.455)		(85.286)	
Custo de construção	(37.425)		(19.735)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(140.180)		(15.232)	
Valor adicionado bruto	64.886		236.828	
Retenções	(110.506)		(126.048)	
Depreciação e amortização	(110.506)		(126.048)	
Valor adicionado líquido produzido pela Entidade	(45.620)		110.780	
Valor adicionado recebido em transferência	11.948		9.717	
Receitas financeiras	11.948		9.717	
Valor adicionado total a distribuir	(33.672)		120.497	
Distribuição do valor adicionado	(33.672)	100%	120.497	100%
Remuneração do trabalho (salários e encargos)	11.537	-34%	12.347	10%
Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	37.562	-112%	40.380	34%
Remuneração do capital de terceiros (juros e aluguéis)	197.759	-587%	52.137	43%
Remuneração do capital próprio e dividendos	(280.530)	833%	15.633	13%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia

A Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. – CONCEPA (“Companhia”) tem por objeto a exploração, com exclusividade, sob o regime legal de concessão, da rodovia BR-290/RS, no trecho Osório-Porto Alegre, entroncamento BR-116 (entrada para Guaíba) e dos respectivos acessos, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, posteriormente substituído pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), nos termos dos Editais nº 0292/93-00 (Fase I), 0292/93-00 (Fase II) e 0292/93-00 (Fase III) - com prazo fixado de 20 anos a partir de 4 de julho de 1997, podendo ser prorrogado em comum acordo entre a Companhia e o poder concedente, conforme condições específicas estabelecidas no contrato de concessão. Dessa forma, o prazo original do contrato de concessão se encerrou em 03 de julho de 2017.

Em 30 de junho de 2017, a Triunfo Participações e Investimentos S.A. e sua concessionária Concepa - Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. comunicaram aos acionistas e ao mercado em geral que, conforme Resolução nº 5.373 do dia 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2017, Seção 1, Página 114, foi autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) a celebração do 14º Aditivo ao contrato de concessão aprovando a extensão do prazo original de concessão das BR-290 e BR-116 (RS) para um período adicional de 12 (doze) meses, com redução das tarifas de pedágio de R\$ 13,80 para R\$ 7,10, nas praças de Santo Antônio da Patrulha e Eldorado do Sul, e de R\$ 6,90 para R\$ 3,50 na praça de Gravataí, a partir da zero hora de 4 de julho de 2017.

Neste aditivo além da redução imediata das tarifas de pedágio não foram considerados nenhum plano de expansão e de investimentos na rodovia durante o período prorrogado.

Eventos relevantes no exercício

Em 30 de agosto de 2017 a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede da Companhia, em Porto Alegre/RS. A ordem judicial teve origem na 11ª. Vara da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação é realizada em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), e apura eventuais fraudes e desvio de recursos públicos na execução da obra da 4ª faixa da BR-290/RS (Freeway), no trecho de Porto Alegre e Gravataí, conforme compromisso firmado junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT no 13º Aditivo ao Contrato de Concessão publicado no Diário Oficial da União seção 3 página 182 do dia 16 de abril de 2014. A Companhia forneceu todas as informações solicitadas às autoridades competentes a fim de esclarecer integralmente os fatos, e na presente data, aguarda o resultado da investigação em curso pelo TCU.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foi autorizada pela Administração em 09 de março de 2018.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância aos pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2017.

2.2. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Estão descritas a seguir novas normas e alterações que foram emitidas, mas não estavam em vigor:

IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Vigência a partir de 01/01/2018)

O IFRS 9 - Financial Instruments foi emitido pelo IABS em 12 de novembro de 2009, com última alteração em 12 de setembro de 2016. Em 04 de novembro de 2016 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu o termo de aprovação recomendando a aprovação do CPC 48 – Instrumentos financeiros, norma equivalente ao IFRS 9, pelas entidades reguladoras brasileiras. Em 22 de dezembro de 2016, através da Deliberação CVM Nº 763/2016, a CVM aprovou e tornou obrigatório a aplicação do pronunciamento. A nova norma está em vigor desde 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada, embora facultada pela IFRS, foi vedada pelos entes reguladores do mercado de capitais brasileiro.

O CPC 48 substitui CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, ICPC 06 – Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior e o OCPC 03 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação. As principais alterações apresentadas pela nova norma são (i) classificação e mensuração de instrumentos financeiros; (ii) redução ao valor recuperável de ativo financeiro e (iii) contabilização de hedge.

A Companhia realizou uma avaliação do CPC 48 e de seus impactos em cada um de seus instrumentos financeiros, a qual foi concluída ao final de 2017. O resultado deste estudo está apresentado a seguir:

Classificação e mensuração

A Administração da Companhia não identificou alteração na classificação de seus instrumentos financeiros, especialmente dos ativos e, desta forma, não espera impacto na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da nova norma.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas-- Continuação

IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Vigência a partir de 01/01/2018)--Continuação

Redução ao valor recuperável

O CPC 48 exige que se registrem perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros a receber, tais como empréstimos e contas a receber de clientes. A Companhia aplicará a abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber de clientes. No entanto, não são esperados ajustes relevantes, tendo em vista que o contas a receber é formado basicamente por valores a receber de empresas operadoras de pedágio, cujo histórico de perdas é praticamente nulo e não apresentam, na data da elaboração da presente demonstração financeira. A Companhia ficará atenta aos indicadores de risco (tal como um evento de solicitação de recuperação judicial, etc.) que levassem a Companhia a constituir uma provisão para perdas. Esses modelos de riscos estão sendo aperfeiçoados pela Companhia para aprimorar o acompanhamento de riscos futuros a fim de identificar antecipadamente eventuais eventos de perdas futura para fins de ajuste da provisão.

Apresentação e divulgação

Na avaliação da Companhia as divulgações sobre gestão de risco relacionadas às aplicações financeiras e contas a receber deverão ser complementados, incluindo, entre outras, a política de monitoramento dos fatores de mercado que possam gerar riscos de crédito à sua carteira.

Adendos emitidos pelo IASB

Em 12 de outubro de 2017 o IASB emitiu um adendo ao IFRS 9, referente ao pré-pagamento com compensação negativa. As alterações deste adendo devem ser aplicadas retrospectivamente para os exercícios fiscais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. A Companhia não identificou impactos relevantes sobre essa alteração.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas-- Continuação

IFRS 15 Receitas de contratos com clientes (Vigência a partir de 01/01/2018)

O IFRS 15 - Revenue from Contracts with Customers foi emitido pelo IABS em 28 de maio de 2014, com última alteração em 12 de abril de 2016. Em 04 de novembro de 2016 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu o termo de aprovação recomendando a aprovação do CPC 47 – Receita de contrato com cliente, norma equivalente ao IFRS 15, pelas entidades reguladoras brasileiras. Em 22 de dezembro de 2016, através da Deliberação CVM Nº 762/2016, a CVM aprovou e tornou obrigatório a aplicação do pronunciamento. A nova norma está em vigor desde 1º de janeiro de 2018 e substitui todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita. A adoção antecipada, embora facultada pela IFRS, foi vedada pelos entes reguladores do mercado de capitais brasileiro.

O novo pronunciamento estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a nova norma, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia realizou uma avaliação do CPC 47 e de seus impactos em cada uma de suas receitas de forma detalhada, a qual foi concluída ao final de 2017. O resultado deste estudo está apresentado a seguir:

Receitas de pedágio

Receita pela qual a Companhia recebe uma tarifa de pedágio como contraprestação pelo uso da infraestrutura da rodovia, sendo reconhecida no momento da passagem do usuário pela praça de pedágio. Na avaliação da Companhia, não há impacto na adoção do CPC 47 para esse grupo de contratos.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas-- Continuação

IFRS 15 Receitas de contratos com clientes (Vigência a partir de 01/01/2018)--Continuação

Receitas de construção

A Companhia executa obras de ampliação e melhoria de infraestrutura da rodovia, nos termos do contrato de concessão, reconhecida de acordo com o estágio de conclusão das obras, em contrapartida ao ativo intangível. A contraprestação pela execução de tais obras se dá mediante amortização pela tarifa de pedágio de acordo com a projeção de volume de tráfego estimado ao longo do período de concessão.

A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela concessionária. Conseqüentemente, de acordo com a CPC 47, a receita desses contratos é reconhecida ao longo do tempo ao invés de ser de forma pontual. É aplicado assim, um método de porcentagem de conclusão, equivalente ao "Método de insumo" apresentado no CPC 47, para mensuração e reconhecimento dos custos e receitas relacionados às obras. A mensuração e reconhecimento pelas normas atuais é equivalente ao das novas normas, portanto, a Companhia concluiu não haver ajustes relevantes a serem reconhecidos em relação às receitas de construção.

Receitas acessórias

A Companhia possui contratos com terceiros pelos quais permite a utilização da infraestrutura da faixa de domínio da rodovia. Tais contratos são pagos de forma antecipada e a contraprestação recebida é registrada como receita diferida, a qual é apropriada ao resultado mensalmente ao longo do prazo do contrato.

A Companhia concluiu que a adoção da CPC 47 não tem efeito na contabilização de tais receitas, pois o modelo atual adotado é similar ao requerido pela nova norma. Entretanto, os montantes previamente divulgados como receita diferida devem ser divulgados, de acordo com o CPC 47, como "Passivos de contrato", com ampla divulgação sobre as cláusulas de desempenho que precisam ser satisfeitas para o reconhecimento da receita. Considerando tal alteração, a Companhia reclassificará, quando da adoção da nova norma, os valores mantidos à rubrica receita diferida para Passivos de contrato e atentará as divulgações requeridas.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas-- Continuação

IFRS 15 Receitas de contratos com clientes (Vigência a partir de 01/01/2018)--Continuação

Apresentação e divulgação

A Companhia concluiu que algumas de suas divulgações serão complementadas, no entanto, não serão alterações significativas pela natureza de suas receitas e nível de julgamentos exercido no reconhecimento da receita (há basicamente uma única obrigação de desempenho para cada tipo de receita e a transferência do controle é claramente identificada).

IFRS 16 Arrendamento (Vigência a partir de 01/01/2019)

O IFRS 16 - Leases foi emitido pelo IABS em 13 de janeiro de 2016. Em 06 de outubro de 2017 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu o termo de aprovação recomendando a aprovação do CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, norma equivalente ao IFRS 16, pelas entidades reguladoras brasileiras. Em 21 de dezembro de 2017, através da Deliberação CVM Nº 787/2017, a CVM aprovou e tornou obrigatório a aplicação do pronunciamento. A nova norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada, embora facultada pela IFRS, foi vedada pelos entes reguladores do mercado de capitais brasileiro.

A nova norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e requer que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, similar a contabilização de arrendamentos financeiros estabelecida pela CPC 06 (R1) (IAS 17). Há duas isenções previstas na norma relativas ao reconhecimento pelos arrendatários: (i) arrendamentos de ativos de “baixo valor” (Como por exemplo, tablets, notebooks ou móveis de escritório) e arrendamentos de curto prazo (que possuem prazo de arrendamento inferior ou igual a 12 meses).

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) exige que os arrendatários façam divulgações mais detalhadas do que as previstas na CPC 06 (R1) (IAS 17). O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

A Companhia ainda não concluiu seus estudos sobre os impactos da referida norma sobre suas demonstrações financeiras e irá avaliar ao longo do exercício de 2018 o efeito potencial do CPC 06 (R2), (IFRS 16) em suas demonstrações financeiras.

Não há outras normas ou interpretações, emitidas pelo CPC ou IASB, que ainda não entraram em vigor e poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa e bancos	<u>6.072</u>	10.465
	<u>6.072</u>	<u>10.465</u>

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está substancialmente representado por saldos disponíveis em conta corrente.

4. Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores a receber de administradoras de cartões de terceiros, do 13º aditivo e do uso da faixa de domínio, estão assim representados:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Via Fácil	5.641	10.486
DBTrans	1.049	2.085
VISA	394	679
Conectcar	261	248
Uso faixa de domínio	3.378	7.908
ANTT 13º aditivo (a)	20.164	38.012
Licença ambiental (b)	13.118	4.500
(-) Provisão para perda licença ambiental (b)	(13.118)	-
Outras contas a receber	39	80
	<u>30.926</u>	<u>63.998</u>

(a) A Companhia, em 16 de abril de 2014, recebeu através do 13º aditivo ao contrato de concessão, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sua agência reguladora do setor, autorização para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

Em 1º de abril de 2016, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) efetuou pagamento parcial à Concepa no valor de R\$241.686, restando ainda um saldo a receber de R\$20.164, líquidos de uma provisão para perdas (*impairment*) no montante de R\$17.848 registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 em contrapartida ao resultado do exercício.

A Administração da Companhia não espera nenhuma perda adicional na realização dos referidos recebíveis.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

4. Contas a receber de clientes--Continuação

- (b) A Licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao Poder Concedente para utilização na concessão da Segunda Ponte do Guaíba, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício 1362/2016 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Até a presente data não houve manifestação da ANTT sobre o seu pagamento.

A Companhia decidiu então, atendendo as normas contábeis, pelo registro de provisão integral em suas demonstrações financeiras, em contrapartida ao resultado do exercício, até a liquidação total do saldo em aberto.

5. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública, são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

O ativo intangível da Companhia foi totalmente amortizado até o final do prazo original da concessão que aconteceu em 03 de julho de 2017, uma vez que o 14º aditivo que prorroga o prazo por mais um ano não prevê obras novas, apenas a manutenção e conservação da rodovia como mencionado no item 1.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

5. Intangível--Continuação

A movimentação dos ativos intangíveis no exercício é demonstrada como segue:

	Pavimentos	Ampliação capacidade	Computadores e softwares	Intangível em andamento	Outros intangíveis	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2016	229.579	473.645	27.751	6.009	49.042	786.026
Aquisições	-	-	-	36.755	465	37.220
Baixas	-	-	-	-	(33)	(33)
Transferências	-	42.386	378	(42.764)	(19)	(19)
Saldo em 31/12/2017	229.579	516.031	28.129	-	49.455	823.194
Amortização						
Saldo em 31/12/2016	(224.918)	(414.411)	(24.964)	-	(48.475)	(712.768)
Amortização	(4.661)	(101.620)	(3.165)	-	(980)	(110.426)
Saldo em 31/12/2017	(229.579)	(516.031)	(28.129)	-	(49.455)	(823.194)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2016	4.661	59.234	2.787	6.009	567	73.258
Saldo em 31/12/2017	-	-	-	-	-	-

6. Impostos a recolher

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda retido na fonte	8	3
ISSQN a pagar	1.129	1.641
Parcelamentos municipais	-	890
IRPJ a pagar	1.516	960
CSLL a pagar	836	412
COFINS a pagar	607	1.045
PIS a pagar	131	227
Parcelamento Receita Federal	53.946	22.076
Outros	53	632
	58.226	27.886
Passivo circulante	58.226	27.886
Passivo não circulante	-	-

A Companhia realizou no exercício de 2016, parcelamento junto à Receita Federal no montante de R\$26.650, sendo (R\$21.327 de principal, R\$1.058 de juros e R\$4.265 de multa). Em 31 de dezembro de 2017 o saldo residual a pagar do parcelamento é de R\$3.783.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

6. Impostos a recolher--Continuação

Em maio de 2017, a Companhia optou pela entrada no Programa de Regularização Tributária, denominado PRT, conforme MP Nº 766, de 4 de janeiro de 2017. Neste programa, a Companhia regularizou débitos fiscais com a utilização de prejuízos fiscais de Empresa do mesmo grupo econômico, cujo valor totalizou naquela data R\$17.411, correspondente a 76% do total dos débitos e o saldo restante, no montante de R\$5.498, será pago em 24 parcelas mensais.

Adicionalmente, em novembro de 2017, a Companhia optou por nova adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (Lei nº 13.496/2017) após desistência dos processos 11080.728.364/2013-54 e 11080.729.687/2014/46 no montante total de R\$118.405 (R\$38.248 de principal e R\$80.157 a título de multa de juros). A Companhia utilizou prejuízos fiscais de empresas do mesmo grupo econômico no montante de R\$44.000, correspondente a 37% do total dos débitos. Durante o exercício, a Companhia quitou R\$23.681 e o restante do valor de R\$50.723, será pago em 60 parcelas mensais.

No momento, aguarda-se a consolidação dos parcelamentos realizados junto à Receita Federal.

7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base na alíquota fiscal vigente. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para transações reconhecidas diretamente no resultado abrangente, para os quais, o imposto também é reconhecido no resultado abrangente. O reconhecimento do imposto diferido é baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor fiscal dos ativos e passivos.

a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal local nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está demonstrada como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(280.042)	19.582
Alíquota nominal (IR de 25% e CS de 9%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	95.214	(6.658)
Adições ou exclusões não dedutíveis, líquidas (i)	(95.726)	910
Juros sobre capital próprio	-	1.791
Parcela isenta do adicional de imposto de renda	24	8
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(488)	(3.949)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(13.030)	(17.872)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.542	13.923

(i) Multas e juros não dedutíveis oriundos de autuações fiscais de anos anteriores R\$62.076; e auto de infração de IR e CSLL de anos anteriores incluídos no PERT R\$32.383;

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

7. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos calculados sobre a base de diferenças temporariamente não dedutíveis, conforme demonstrados a seguir:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Total
Ativo				
Provisão para contingências	92	33	125	255
Amortização de ágio advindo de incorporação	-	-	-	770
Ativo não circulante	92	33	125	1.025
Passivo				
Sobre ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	2.569
Sobre 13º aditivo 4ª faixa II	5.041	1.815	6.856	12.924
Sobre amortizações	-	-	-	2.828
Sobre custo financeiro	-	-	-	437
Sobre receita Sulgás	-	-	-	1.540
Passivo não circulante	5.041	1.815	6.856	20.298

8. Provisão para riscos trabalhistas e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

A Companhia consta como ré em certos processos de natureza trabalhista e cível. A perda estimada foi provisionada com base na opinião de seus assessores jurídicos, em montante considerado suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis. A provisão está composta como segue:

	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2016
Processos cíveis	287	-	385	672
Processos trabalhistas	80	-	-	80
Provisão para contingências	367	-	385	752

A Companhia mantém depósitos judiciais vinculados a processos trabalhistas e cíveis em 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$361 (R\$726 em 31 de dezembro de 2016). Em 31 de dezembro de 2017, os processos judiciais considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$298 (R\$357 em 2016) e referem-se basicamente a indenizações de sinistros na rodovia e verbas rescisórias.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

9. Partes relacionadas

No tocante às transações realizadas junto às empresas Rio Guaíba e Maestra Logística, estas referem-se basicamente a operações de prestação de serviços, para recuperação, manutenção, conservação e ampliação da rodovia, e foram geradas, quanto a prazos, encargos e garantias, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de prestação de serviços.

Os contratos relativos a empresa Maestra Logística, encerraram-se em junho de 2017.

Os preços e quantidades estão de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, em condições similares ao mercado, e todas as obras são fiscalizadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Os saldos e transações com partes relacionadas são compostos como segue:

	Pagamentos pela construção de ativo de concessão		Passivos circulantes		Ativos (Adiantamentos e mútuos)		Despesas			
							Conservação / Manutenção		Arrecadação/ operação	
	31/12/2017	31/12/2016			31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Triunfo Part.(1)	-	-	195.888	2.351	-	101.848	-	-	-	-
Rio Guaíba (2)	-	-	15.083	1.475	-	-	49.034	44.987	16.938	15.189
Maestra Log (3)	-	650	-	533	-	2.769	15.924	20.062	-	-
THP Triunfo (4)	-	-	15.327	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	650	226.298	4.359	-	104.617	64.958	65.049	16.938	15.189

Legenda: (1) -Triunfo Participações e Invest. S/A - (2) Rio Guaiba Serv. Rodoviários Ltda. (3) Maestra Serv.de Engenharia S/A (4) -Triunfo Holding Participações S/A.

Valores contratuais

a) *Contratos de operação e arrecadação*

No contrato de operação firmado entre a Companhia e Rio Guaíba estão previstos a prestação de serviços especializados de atendimento médico pré-hospitalar, socorro mecânico (guincho e resgate), recolhimento de animais na pista, sistema de pesagem, sistema de rádios e transporte de pessoal.

b) *Contrato de conservação e manutenção*

No contrato de conservação/manutenção firmado entre a Companhia e Rio Guaíba estão previstos a realização de serviços em obras de artes correntes, canteiro central e faixa de domínio, elementos de proteção e segurança e pavimentos. Foram firmados preços unitários para cada tipo de serviço.

No contrato de manutenção/iluminação e engenharia firmado entre a Companhia e Maestra Log está prevista a realização de serviços em engenharia referente a manutenção do pavimento e manutenção da iluminação da rodovia.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

9. Transações com partes relacionadas--Continuação

b) Contrato de conservação e manutenção--Continuação

Os valores foram estabelecidos entre as partes, respeitando os preços regulados pela ANTT, estando, portanto, a seus valores de mercado.

A sede administrativa da Companhia é alugada de parte relacionada e a despesa com aluguel totalizou R\$592, em 31 de dezembro de 2017 (R\$576 em 31 de dezembro de 2016).

c) Contrato de mútuo

A Companhia possuía saldo de mútuo com a empresa Triunfo Participações e Investimentos S.A., no montante de R\$114.120 a uma taxa de 100% do CDI. Essas taxas são consideradas equânimes com as praticadas no mercado. Com a extensão do contrato de concessão com novas condições, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de julho de 2017 foi aprovada a redução do capital social da Companhia em R\$100.801 em contrapartida a liquidação do saldo de mútuo mantido com sua controladora (vide nota 10). A efetiva redução do capital social foi realizada em outubro de 2017 e o contrato de mútuo foi devidamente quitado

d) Contrato de cessão onerosa de crédito

A Companhia em 19 de dezembro de 2017 firmou contrato de “cessão onerosa de crédito” junto à Triunfo Holding de Participações S.A. (“THP”), no montante líquido de R\$17.027 (R\$20.032 de principal e deságio de R\$3.005), a ser pago em 10 parcelas mensais a partir de dezembro de 2017 (as 9 primeiras parcelas correspondem a R\$1.700 e a décima parcela totaliza R\$1.727). O objeto principal desse contrato corresponde a transferência de prejuízos fiscais da THP para utilização no PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), cuja inclusão ocorreu em 14 de novembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo a pagar para a THP totalizava R\$15.327.

Em 28 de dezembro de 2017 a Companhia, assinou um contrato de cessão onerosa de créditos transferindo para a sua controladora Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“TPI”), o montante de R\$159.106 (R\$56.997 de principal e R\$102.109 a título de multa de juros) relacionado ao auto de infração de nº11080-722.403/2017-33 emitido pela Receita Federal em 26 de outubro de 2017 contra a Concepa. Essa dívida está sendo assumida pela TPI.

Posteriormente, em 29 de dezembro de 2017, a Companhia assinou um novo contrato de cessão onerosa de créditos com a TPI, no montante de R\$41.150 relacionado com a transferência de prejuízos fiscais para pagamento do parcelamento incluído no PERT em 14 de novembro de 2017 conforme mencionado no primeiro parágrafo desta nota.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 28 de abril de 2017 o capital social da Companhia foi aumentado em R\$3.480 com a emissão de 2.320.000 ações preferenciais e 1.160.000 de ações ordinárias no valor de R\$1 cada. O aumento de capital se deu mediante a cessão de crédito da empresa Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. e a TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de julho de 2017 foi autorizada a redução do valor do capital social da Companhia para o montante de R\$100.808 em razão de se encontrar excessivo em relação ao objeto do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão PG-016/97-00, nos termos do art. 173, da Lei nº 6.404/76. O valor proveniente dessa redução teve como destino a compensação de créditos detidos contra a única acionista Triunfo Participações e Investimentos S.A. (vide nota 9). Esta redução de capital social, foi efetivada em outubro de 2017.

O capital social em 31 de dezembro de 2017 é de R\$11.392, composto por 3.797.189 ações ordinárias e 7.594.378 ações preferenciais, totalizando 11.391.567. As ações preferenciais não têm direito a voto, porém gozam de prioridade na distribuição de dividendos, no mínimo, 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias e prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, demonstrados conforme segue:

	Ações		Total		Total	
	Ordinárias	Preferenciais	31/12/2017	%	31/12/2016	%
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	3.797.188	7.594.378	11.391.566	100	108.719.999	100
Outros	1	-	1	-	1	-
	3.797.189	7.594.378	11.391.567	100	108.720.000	100

b) Reserva de lucros retidos

Constituída com base no resultado do exercício não distribuído aos acionistas.

c) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d) Reserva estatutária

De acordo com o estatuto social, deverá ser constituída uma reserva específica para restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão, através da aplicação do percentual de 0,5% sobre os lucros líquidos anuais da Companhia, até atingir o limite máximo de 10% do capital social.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

11. Lucro (prejuízo) por ação

O cálculo básico de lucro/ prejuízo por ação é feito através da divisão do lucro líquido ou prejuízo do período, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada disponíveis durante o exercício.

Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações e conseqüentemente não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis às ações da Companhia.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	31/12/2017		31/12/2016	
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	(280.530)		15.633	
Total de ações (mil)	11.392		108.720	
	Ordinárias	Preferências	Ordinárias	Preferências
Quantidade de ações (mil)	3.797	7.595	36.240	72.480
Média ponderada de ações (mil)	28.709	57.419	35.914	71.828
Lucro/Prejuízo líquido por ação	(3,0536)	(3,3589)	0,1360	0,1496

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras.

12. Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por três membros. Os membros da diretoria executiva não possuem ações da Companhia. Não existe na Companhia plano de bonificação adicional aos honorários dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, ou quaisquer outros benefícios, sendo a remuneração composta unicamente por honorários. A remuneração anual aprovada em Reunião de Conselho Administrativo para o ano de 2017 foi de R\$2.649.

O valor dos honorários pagos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, incluindo encargos e benefícios, até 31 de dezembro de 2017 totalizou R\$2.392 (R\$1.758 em 31 de dezembro de 2016).

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

13. Cobertura de seguros

A Companhia contratou, por força do contrato de concessão, cobertura de seguro nas seguintes modalidades:

<u>Marcos contratuais</u>	<u>Importância Segurada</u>	<u>Prazo de vigência</u>
Risco patrimonial – veículos	100% da tabela FIPE (i)	Jan/17 a Jan/18
Riscos civis, de engenharia e faturamento	357,8 milhões	Set/17 a Jul/18
Multirisco – Sede	6,4 milhões	Set/17 a Set/18

(i) Preço médio de reposição, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

14. Despesas com benefícios a funcionários

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ordenados e salários	(6.969)	(7.251)
Custos de previdência social	(3.030)	(2.545)
Outros benefícios a funcionários	(8.469)	(6.750)
	<u>(18.468)</u>	<u>(16.546)</u>

A Companhia não concede a seus funcionários benefícios de aposentadoria, pós-emprego, remuneração baseada em ações ou nenhum outro tipo de benefício de longo prazo.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

15. Despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função, conforme segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Despesas por função		
Custo dos serviços prestados	(260.776)	(248.642)
Despesas operacionais	(151.464)	(24.725)
	<u>(412.240)</u>	<u>(273.367)</u>
Despesas por natureza		
Custo de construção	(37.425)	(19.735)
Custo de serviços prestados	(88.383)	(67.392)
Custo de manutenção e conservação	(3.244)	(16.302)
Custos contratuais com a concessão	(6.680)	(6.555)
Custos com operação rodovia	(4.961)	(18.412)
Salários e pró labore	(20.860)	(18.304)
Amortizações e depreciações	(110.506)	(126.048)
Demais custos e despesas	(13.970)	(619)
Perdas de recebível junto à ANTT (vide nota 4a)	(17.848)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (vide nota 4b)	(13.118)	-
Tributos não dedutíveis oriundos de auto de infração (vide nota 9d)	(56.997)	-
Tributos não dedutíveis oriundos de adesão ao PERT (vide nota 6)	(38.248)	-
	<u>(412.240)</u>	<u>(273.367)</u>

16. Receita líquida de serviços

A receita de serviços é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas como descritas a seguir:

Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

16. Receita líquida de serviços--Continuação

A receita de serviços é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas como descritas a seguir:

Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receita de construção

Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 - Contratos de Concessão (equivalente à Interpretação IFRIC 12, emitida pelo IASB), as receitas relativas ao serviço de construção prestado são mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos na conta de "Receitas acessórias" na Demonstração de Resultado da Companhia.

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas.

	<u>Alíquotas</u>
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	3,00%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

16. Receita líquida de serviços--Continuação

A receita líquida de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas de arrecadação	282.215	328.176
Receitas acessórias	570	8.929
Receita de construção - ativos de concessão	37.425	19.735
Outras receitas	11.736	241
Receita bruta de serviços	<u>331.946</u>	<u>357.081</u>
Impostos incidentes sobre serviços	<u>(24.272)</u>	<u>(30.474)</u>
Receita líquida	<u>307.674</u>	<u>326.607</u>

17. Resultados financeiros, líquidos

O resultado financeiro líquido, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, está assim composto:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	71	357
Descontos obtidos	59	3
Juros ativos	11.818	9.165
Outros	-	192
	<u>11.948</u>	<u>9.717</u>
Despesas financeiras		
Encargos sobre debêntures	-	(2.571)
Juros sobre financiamentos e capital de giro	(2.135)	(29.173)
Encargos diversos	(283)	(4.115)
Juros obrigações fiscais (i)	(51.703)	-
Multas obrigações fiscais (i)	(132.937)	-
Juros diversos	(366)	(6.419)
Outros	-	(1.097)
	<u>(187.424)</u>	<u>(43.375)</u>
Resultados financeiros, líquidos	<u>(175.476)</u>	<u>(33.658)</u>

(i) Valores de juros e multa referente aos processos 1080.728.364/2013-54 e 11080.729.687/2014/46, que foram incluídos no PERT da Concepa e ao auto de infração nº11080-722.403/2017-33 que foi liquidado pela Triunfo Participações S.A (vide nota 9d).

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

18. Compromissos

Até 31 de dezembro de 2017 os compromissos de investimento estabelecidos no Contrato de Concessão foram integralmente cumpridos.

A Companhia contratou de parte relacionada o aluguel de sua sede. O contrato tem vigência de um ano, com previsão contratual para opção de renovação. Os valores são reajustáveis pelo IGPM e não há restrições à Companhia ou qualquer obrigação derivada deste contrato.

Os aluguéis mínimos futuros a pagar a partir de 31 de dezembro de 2017, considerando que a Companhia espera renovar seu aluguel até o final do novo período de concessão totalizam o valor de R\$270.

19. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2017 e 2016 e correspondem ao seu valor de mercado. A Companhia não mantém qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos.

Risco de mercado

a) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas 3 (três) praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em 23,99% de TIR (Taxa Interna de Retorno).

b) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota considerando principalmente ser um período final de concessão.

Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

19. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro.

A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber e notas de crédito) e de financiamento, incluindo depósitos bancários.

Risco de liquidez

A Companhia constantemente monitora suas exigências de fluxo de caixa operacional e se preocupam com a otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos. Desta forma, é possível garantir que possua saldo em tesouraria suficiente para superar a necessidade de capital de giro operacional, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras.

20. Evento subsequentes

Em 03 de janeiro de 2018 a Companhia foi consultada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) através do ofício nº003/2018/SUINF, quanto ao interesse em celebrar novo termo aditivo ao contrato de concessão PG-016/97-00.